



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.234

Resolve sobre recurso de reopção de curso.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 323ª reunião ordinária, realizada em 08 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Engenharia de Produção/ICEA, da Pró-Reitoria de Graduação e do relator,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Wilson Pereira Freitas**, matrícula nº 10.1.8254, requerimento nº **2.026/2013**, contra decisão da Pró-Reitoria de Graduação, que indeferiu a sua solicitação de reopção do Curso de Engenharia de Computação/ICEA para o Curso de Engenharia de Produção/ICEA.

Ouro Preto, em 08 de maio de 2013.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

17 MAI 2013 / 029